ACÓRDÃO Nº 410/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 009.514/2010-4.
1.1. Apensos: 015.020/2009-3; 032.760/2016-7
2. Grupo I – Classe de Assunto - I: Recurso de Revisão em Prestação de Contas
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Interessado: Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/AL da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU/AL)
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (42.357.483/0001-26)
3.2. Responsáveis: Adeilson Teixeira Bezerra (494.355.744-91); Bergson Aurélio Farias (218.079.144-53); Carlos Roberto Ferreira Costa (417.980.074-87); Clodomir Batista de Albuquerque (377.900.644-87); Damião Fernandes da Silva (140.143.604-82); Gilmar Cavalcante Costa (208.038.184-91); Hidramec Serviços de Engenharia Ltda. (07.167.080/0001-13); Horácio Rafael de Albuquerque Aguiar (134.306.704-97); Jefferson Calheiros da Rocha Júnior (420.755.054-20); José Lúcio Marcelino de Jesus (287.087.844-34); José Queiroz de Oliveira (140.494.905-44); José Zilto Barbosa Júnior (371.174.404-49); Log Logística Comercial e Representações Ltda (04.463.080/0001-72); MCC - Manutenção, Construção e Comercio Ltda (00.400.963/0001-82); Nelma Industrialização de Madeiras Ltda (03.721.182/0001-88); P.I. Construções Ltda. (01.655.218/0001-47); Pratica Engenharia e Construções Ltda (01.722.421/0001-99); Salinas Construções e Projetos Ltda (05.559.104/0001-54); Silva & Cavalcante Ltda - Me (03.924.817/0001-44); Terceirizadora Santa Clara Ltda - Me (04.963.564/0001-80); Valber Paulo da Silva (470.063.584-34).
3.3. Recorrente: Adeilson Teixeira Bezerra (494.355.744-91).
4.Órgão: Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/AL da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU/AL).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrb).
8. Representação legal: Carlos Roberto Lima Marques da Silva (5.820/OAB-AL); Cosmo Fernandes da Silva (5.131/OAB-AL); Glauco de Castelo Branco Junior (10586/OAB-CE); Bruna Sales Moura (11.875/OAB-AL); Aristenio de Oliveira Juca Santos (3148/OAB-AL); Adeilson Teixeira Bezerra (4.719/OAB-AL); Ricardo Lopes Godoy (174.531/OAB-RJ).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Adeilson Teixeira Bezerra ao Acórdão 1570/2015-TCU-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de revisão para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. apor chancela de sigiloso aos documentos contidos nas peças 7 a 27, extraídas da Ação de Improbidade Administrativa 06290-33.2008.4.05.2008, cujo segredo de Justiça fora decretado pelo Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária em Alagoas;

9.3. encaminhar os autos ao Relator original para que seja avaliado proposta correção ou ratificação do valor do débito de R$ 13.109,48, referente ao ato impugnado nº 14 constante do voto e parte dispositiva do Acórdão 1.570/2015-TCU-Plenário;



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 66950676.

9.4. dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Procuradoria da República no Estado de Alagoas, à Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/AL da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU/AL) e aos demais interessados.

10. Ata n° 6/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 3/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0410-06/21-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 66950676.